ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº. 04/2022 – FMAS.

Objeto: contratação de empresa especializada para Aquisição de OVOS DE PÁSCOA (Item Fracassado PP 03/2022) para distribuição no período da "Páscoa" aos alunos da Rede de Ensino do Município de Carmópolis/SE, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.

Vencedor: RCB – EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA – EIRELI.

CNPJ: 31.985.064/0001-12.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT	EMPRESA CLASSIFICADA
1	Ovo de chocolate ao leite, primeira qualidade, composição: açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, soro de leite, gordura vegetal, lecitina de soja, podendo conter traços de amendoim, castanha de caju e avelã. Peso líquido mínimo de 50 gramas, embalado individualmente, embalagem com informações litografadas como nome e endereço do fabricante, data de validade, peso líquido, tipo, sabor, composição nutricional e ficha técnica contendo no mínimo, as especificações de valor calóricos, carboidratos, proteínas e gorduras totais e saturadas. Se contiver brinde/brinquedo/miniatura, a embalagem deverá trazer selo de certificação de segurança do INMETRO e indicação de faixas etária.	UND	4.000	9,60	38.400,00
VALOR TOTAL				38.400,00	

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial** Nº **04/2022 - FMAS** ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 22 de março de 2022.

DÓRIA LOURDES LEMOS LIMA Secretária Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social